



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1 663, DE 11 DE AGÔSTO DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada Nossa Senhora de Fátima a praça localizada em frente a Igreja N. S. de Fátima, no bairro Parada Angélica, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto de 1971.

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA

* Presidente *